



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Rua Wendelino Steffen

Bairro Jardim do Vale

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Ismael Bourscheid - Engenheiro Civil - CREA-RS: 240.104

Agosto 2020



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados no recapeamento asfáltico da Rua Wendelino Steffen, em Bom Princípio/RS/ numa extensão de 481,00 m e largura de 8,00m.

A obra compreende a execução de serviços, pavimentação asfáltica e sinalização.

Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela empreiteira.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

2. PAVIMENTAÇÃO

A) IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA

Deverá ser realizada a imprimação asfáltica em cima na pavimentação em paralelepípedo existente no local, onde deverá ser atendida a especificação DAER-ES-P 12/91.

- EQUIPAMENTOS:

Para varredura da superfície a receber a imprimação, utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas.

A distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,10 a 0,60 l/m² por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e ainda, em espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivos que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em menos, um dia de trabalho.

- MEDAÇÃO:

A imprimação e pintura de ligação serão medidas através da área executada, em metros quadrados.

B) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral granulado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimida.

A camada asfáltica depois de compactada deverá ter espessura de 0,03m em toda a extensão.

A execução deste serviço seguirá a especificação de serviços DAER-ES-P 16/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT. Por ocasião do início das atividades, deverá ser apresentado projeto de C.B.U.Q que contenha as densidades solta e compactada, bem como o devido teor de CAP da mistura.

- EQUIPAMENTOS:

Para estes serviços serão previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões; vibro acabadora com controle eletrônico; placa vibratória.

- MATERIAL A SER UTILIZADO:

CAP-20, ou material equivalente; pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- MEDAÇÃO:

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em m³.

3. SINALIZAÇÃO:

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança e de turismo, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a Prefeitura. As despesas decorrentes ficam a cargo da contratada.

A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. As sinalizações provisória e definitiva atenderão o Código de Trânsito Brasileiro e o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

3.1 Sinalização Provisória (de obra): São elementos fixos e móveis diversos para a obra e desvios de trânsito. Serão utilizados cones, cavaletes, tapumes e placas, nas cores laranja e branca. A contratada deverá elaborar projeto de sinalização provisória e submeter à aprovação do setor de trânsito da Prefeitura, junto com cronograma de utilização. Esta sinalização envolverá o necessário para o isolamento do canteiro de obras bem como de desvios, mesmo que distantes da obra, mas necessários ao fluxo. Deverá também existir sinalização de segurança do trabalho para os envolvidos na obra e para terceiros.

3.2 Sinalização Horizontal: A tinta será acrílica (a base de acrilatos), de demarcação viária, resistente a dois anos de duração. A tinta deve recobrir perfeitamente o pavimento e secar dentro de 30 minutos. A sinalização será constituída de linhas de divisão de fluxos simples, na cor amarelo âmbar, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 8m de intervalo), e linhas de bordo nos dois lados, na cor branca, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 4m de intervalo), conforme projeto. As superfícies devem estar limpas e isentas de pó. A tinta deverá ser aplicada à pistola utilizando-se gabaritos e limitadores de área a pintar. Serão colocadas tachas bidirecionais brancas nos bordos, ao longo de todo o trecho sem meio-fio, e tachas bidirecionais amarelas no eixo, em pontos indicados em projeto. As tachas terão pinos e serão fixadas com cola a cada 16m.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 Sinalização Vertical: As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura, sendo: placas de regulamentação: diâmetro de 50cm; placa de regulamentação parada obrigatória octogonal: lado de 35cm; placas de advertência losangulares: 50 cm de lado; placas indicativas, de advertência e de atrativos turísticos: retangulares, de 2X1m e 2X0,50m.

4. LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue limpa. As sobras de material utilizados na pavimentação deverão ser recolhidas.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa contratada deverá executar todos os serviços utilizando critérios de sustentabilidade ambiental.

Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio a obtenção do licenciamento do empreendimento, além de elaborar projeto de gestão de resíduos na construção, devidamente registrado no órgão competente.

6. SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos sem prejuízo ao município.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7. OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permitado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2020.

Ismael Bourscheid

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS: 240.104

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ismael Bourscheid

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO
Obra: RUA WENDELINO STEFFEN

DATA: AGOSTO 2020

End.: Rua Wendelino Steffens

<https://www.google.com.br/maps/place/R.+Wendelino+Steffen,+Bom+Princ%23o/@-20.95765,-49.52000,17z>



ITEM	ORIGEM PREÇO Tabela Código	DESCRICAÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES	QUANT.	UNID.	Material C. Unl. C. Pár.	Mão de Obra C. Uni.	C. Par.	Sub-Total	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES							
1.1	SINAPI 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA, N° 22, ADESIVADA	2,9	m²	R\$ 253,9530	R\$ 736,46	R\$ 108,8370	R\$ 315,63	R\$ 1.052,09
1.2	SINAPI 73822/2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	3.952,00	m²	R\$ 0,3894	R\$ 1.538,89	R\$ 0,1669	R\$ 659,52	R\$ 2.198,41
1.3	SINAPI 99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	3.952,00	m²	R\$ 1,1174	R\$ 4.415,94	R\$ 0,4789	R\$ 1.892,54	R\$ 6.308,48
1.4	SICRO2 Comp. 02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	und.	R\$ 2.252,6960	R\$ 2.252,70	R\$ 965,4411	R\$ 965,44	R\$ 3.218,14
1.5	SICRO2 Comp. 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	%	R\$ 9,7999	R\$ 979,99	R\$ 4,1999	R\$ 419,99	R\$ 1.399,98
		SUBTOTAL ITEM 1.0				9.923,97		4.263,13	R\$ 14.177,10
2		EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO							
2.1	SINAPI 96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	3.952,0	m²	1.4983	5.921,37	0,6421	2.537,73	8.459,10
2.2	SINAPI 95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	118,56	m³	881,5555	104.517,22	377,8095	44.793,10	149.310,32
2.3	SINAPI 96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C	3.952,00	m²	1.4983	5.921,37	0,6421	2.537,73	8.459,10
2.4	SINAPI 95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	118,56	m³	925,1338	109.683,87	396,4859	47.007,37	156.691,24
2.5	SINAPI 95995	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO - QUEBRA MOLA	4,32	m³	925,1338	3.996,58	396,4859	1.712,82	5.709,40
2.6	SINAPI 72846	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	739,81	T	2.1332	1.578,17	0,9142	676,34	2.254,51
2.7	SINAPI 93568	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 12/2016	22.194,43	TXKM	0,4825	10.708,81	0,2068	4.589,81	15.298,62
		SUBTOTAL ITEM 2.0				242.327,39		103.854,90	R\$ 346.182,29
3		SINALIZAÇÃO							
2.1	SINAPI 72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA RETROREFLETIVA	57,72	m²	10.9538	632,26	4,6945	270,97	903,23
2.2	SINAPI 34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA SEM SUPORTE	3,45	m²	586,6314	2.021,74	251,4135	866,46	2.888,20
2.3	SINAPI 92335	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=2"	6,00	m	49.8086	298,85	21.3466	128,08	426,93
		SUBTOTAL ITEM 3.0				2.952,84		1.266,50	R\$ 4.218,36
4	SICRO2 Composiç ão 02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	und.	1.628,9887	1.628,99	698,1380	698,14	2.327,13
		SUBTOTAL ITEM 4.0				1.628,99		698,14	R\$ 2.327,13
		TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI INCLUIDO DE 20,93%				R\$ 256.833,19		R\$ 110.071,68	R\$ 366.904,88

Tabelas de referência utilizadas:
SINAPI 06/2020, DAER 05/2019
BDI APLICADO = 20,93%

Ismail Bourscheid
Engenheiro Civil - CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Dra. *Maria Giovanna*
Assistente Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO/RS					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Largura: 8,00		Área (m ²): 3.952,00	
Extensão: Rua Wendelino Steffens		jul/20			
ITEM	SERVIÇOS	DIAS		TOTAL	
		15	30		
1.	SERViÇOS PRELIMINARES R\$ 14.177,10	8.506,26 60,0%	5.670,84 40,0%	R\$ 14.177,10	
2.	PAVIMENTAÇÃO R\$ 346.182,29	242.327,60 70%	103.854,69 30%	R\$ 346.182,29	
3.	SINALIZAÇÃO R\$ 4.218,36	0,00	4.218,36 100%	R\$ 4.218,36	
4.	SERViÇOS FINAIS DE OBRA R\$ 2.327,13	0,00	2.327,13 100%	R\$ 2.327,13	
	Mensal	R\$ 250.833,87	R\$ 116.071,02		
	Acumulado	R\$ 250.833,87	R\$ 366.904,88		

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil —CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

José Wendel Bourscheid



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCrittIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Rua Santa Lúcia

Bairro Santa Lúcia

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Ismael Bourscheid - Engenheiro Civil - CREA-RS: 240.104

Agosto 2020



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados no recapeamento asfáltico da Rua Santa Lúcia, em Bom Princípio/RS, numa extensão de 287,00 m e largura de 7,00 m.

A obra compreende a execução de serviços, pavimentação asfáltica e sinalização.

Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela empreiteira.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

2. PAVIMENTAÇÃO

A) IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA

Deverá ser realizada a imprimação asfáltica em cima na pavimentação em paralelepípedo existente no local, com consumo mínimo de emulsão asfáltica (CM-30) de 1,00l/m², onde deverá ser atendida a especificação DAER-ES-P 12/91.

- EQUIPAMENTOS:

Para varredura da superfície a receber a imprimação, utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas.

A distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,10 a 0,60 l/m² por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e ainda, em espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivos que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em menos, um dia de trabalho.

- MEDAÇÃO:

A imprimação e pintura de ligação serão medidas através da área executada, em metros quadrados.

B) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral granulado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimida.

A camada asfáltica depois de compactada deverá ter espessura de 0,03m em toda a extensão.

A execução deste serviço seguirá a especificação de serviços DAER-ES-P 16/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT. Por ocasião do início das atividades, deverá ser apresentado projeto de C.B.U.Q que contenha as densidades solta e compactada, bem como o devido teor de CAP da mistura

- EQUIPAMENTOS:

Para estes serviços serão previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões; vibro acabadora com controle eletrônico; placa vibratória.

- MATERIAL A SER UTILIZADO:

CAP-20, ou material equivalente; pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- MEDIDA:

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em m³.

3. SINALIZAÇÃO:

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança e de turismo, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a Prefeitura. As despesas decorrentes ficam a cargo da contratada.

A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. As sinalizações provisória e definitiva atenderão o Código de Trânsito Brasileiro e o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

3.1 Sinalização Provisória (de obra): São elementos fixos e móveis diversos para a obra e desvios de trânsito. Serão utilizados cones, cavaletes, tapumes e placas, nas cores laranja e branca. A contratada deverá elaborar projeto de sinalização provisória e submeter à aprovação do setor de trânsito da Prefeitura, junto com cronograma de utilização. Esta sinalização envolverá o necessário para o isolamento do canteiro de obras bem como de desvios, mesmo que distantes da obra, mas necessários ao fluxo. Deverá também existir sinalização de segurança do trabalho para os envolvidos na obra e para terceiros.

3.2 Sinalização Horizontal: A tinta será acrílica (a base de acrilatos), de demarcação viária, resistente a dois anos de duração. A tinta deve recobrir perfeitamente o pavimento e secar dentro de 30 minutos. A sinalização será constituída de linhas de divisão de fluxos simples, na cor amarelo âmbar, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 8m de intervalo), e linhas de bordo nos dois lados, na cor branca, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 4m de intervalo), conforme projeto. As superfícies devem estar limpas e isentas de pó. A tinta deverá ser aplicada à pistola utilizando-se gabaritos e limitadores de área a pintar. Serão colocadas tachas bidirecionais brancas nos bordos, ao longo de todo o trecho sem meio-fio, e tachas bidirecionais amarelas no eixo, em pontos indicados em projeto. As tachas terão pinos e serão fixadas com cola a cada 16m.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 Sinalização Vertical: As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura, sendo: placas de regulamentação: diâmetro de 50cm; placa de regulamentação parada obrigatória octogonal: lado de 35cm; placas de advertência losangulares: 50 cm de lado; placas indicativas, de advertência e de atrativos turísticos: retangulares, de 2X1m e 2X0,50m.

4. LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue limpa. As sobras de material utilizados na pavimentação deverão ser recolhidas.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa contratada deverá executar todos os serviços utilizando critérios de sustentabilidade ambiental.

Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio a obtenção do licenciamento do empreendimento, além de elaborar projeto de gestão de resíduos na construção, devidamente registrado no órgão competente.

6. SEQUENCIA DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos sem prejuízo ao município.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7. OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2020.

Ismael Bourscheid

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS: 240.104

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ismael Bourscheid

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO
Obra: RUA SANTA LÚCIA

DATA: AGOSTO 2020

End.: Rua Santa Lúcia



ITEM	ORIGEM PREGO Tabela	Código	DESCRICAÇÃO		QUANT.	UNID.	MATERIAL		C. Uni.	Mão de Obra C. Par.	Sub-Total	Total
			C. Uni.	C. Par.			C. Uni.	C. Par.				
SERVICOS PRELIMINARES												
1			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA, N° 22, ADESIVADA		2,9	m ²	R\$ 253,9530	R\$ 736,46	R\$ 108,8370	R\$ 315,63	R\$ 1.052,09	
1.1	SINAPI	4813	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL		2.009,00	m ²	R\$ 0,3894	R\$ 782,30	R\$ 0,1669	R\$ 335,30	R\$ 1.117,60	
1.2	SINAPI	73822/2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019		2.009,00	m ²	R\$ 1,1174	R\$ 2.244,86	R\$ 0,4789	R\$ 962,11	R\$ 3.206,97	
1.3	SINAPI	99814	COMP. 02 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1,00	und.	R\$ 2.252,6960	R\$ 2.252,70	R\$ 965,4411	R\$ 965,44	R\$ 3.218,14	
1.4	SICRO2	Comp. 03 ADMINISTRAÇÃO LOCAL			100,00	%	R\$ 50,1882	R\$ 5.018,82	R\$ 21,5092	R\$ 2.150,92	R\$ 7.169,74	
		SUBTOTAL ITEM 1.0					11.035,14		4.729,39		R\$ 15.764,54	
EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO												
2			2.1 SINAPI 96402 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C		2.009,00	m ²	1.4983	3.010,08	0,6421	1.289,98	4.300,06	
			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		60,27	m ³	881,5555	53.131,35	377,8095	22.770,58	75.901,93	
2.2	SINAPI	95996	2.3 SINAPI 96402 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C		2.009,00	m ²	1.4983	3.010,08	0,6421	1.289,98	4.300,06	
2.3	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		60,27	m ³	925,1338	55.757,82	396,4859	23.896,21	79.654,02	
2.4	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE ATÉ 30 KM. AF_12/2016		11.282,54	txkm	0,4487	5.062,47	0,1923	2.169,63	7.232,10	
2.5	SINAPI	72846	2.6 SINAPI 72846 MANOBRADA DE DESCARGA DE CBUQ		376,08	t	2.1332	802,26	0,9142	343,82	1.146,08	
		SUBTOTAL ITEM 2.0					120.774,06		51.760,19		R\$ 172.534,25	
SINALIZAÇÃO												
3			2.1 SINAPI 72947 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA RETROREFLETIVA		34,44	m ²	10,9538	377,25	4,6945	161,68	538,93	
			2.2 SINAPI 34723 PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA SEM SUPORTE		1,05	m ²	586,6314	613,96	251,4135	263,98	877,94	
2.2	SINAPI	34723	2.3 SINAPI 92335 SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=2"		4,00	m	49,8086	199,23	21,3466	85,39	284,62	
			SUBTOTAL ITEM 3.0				1.190,45		511,04		R\$ 1.701,49	
SERVICOS FINAIS DE OBRA												
4			2.1 SICRO2 Composiç ão 02 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1,00	und.	1.628,9887	1.628,99	698,1380	698,14	2.327,13	
			SUBTOTAL ITEM 4.0				1.628,99		698,14		R\$ 2.327,13	
			TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI INCLUIDO DE 20,93%				R\$ 134.628,63		R\$ 57.698,76		R\$ 192.327,40	

Tabelas de referência utilizadas:
SINAPI 06/2020, SICRO Mai/2018
BDI APLICADO = 20,93%

Ismael Bourscheid
Domofor Bourscheid

Engenheiro Civil — CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO/RS					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Extensão (m):	Largura(m):	Área (m ²):	
Rua Santa Lúcia		287,00	7,00	2.009,00	jul/20
ITEM	SERVIÇOS	DIAS	DIAS	TOTAL	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	15	30		
	R\$	60,0%	40,0%		
2.	PAVIMENTAÇÃO	9.458,72	6.305,81	R\$	15.764,54
	R\$	70%	30%		
3.	SINALIZAÇÃO	120.773,97	51.760,27	R\$	172.534,25
	R\$				
4.	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA	0,00	1.701,49	R\$	1.701,49
	R\$				
	Mensual	R\$ 130.232,69	R\$ 62.094,70	R\$ 2.327,13	
	Acumulado	R\$ 130.232,69	R\$ 192.327,40		


 Ismael Bourscheidt
 Engenheiro Civil —CREA-RS: 240.104
 Secretaria Municipal de Infraestrutura


 Juvimil Dzurand



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Rua Monsenhor José Becker

Bairro Dom Vicente

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Ismael Bourscheid - Engenheiro Civil - CREA-RS: 240.104

Agosto 2020



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados no recapeamento asfáltico da Rua Monsenhor José Becker, em Bom Princípio/RS/ numa extensão de 735,00 m e largura de 9,00m.

A obra compreende a execução de serviços, pavimentação asfáltica e sinalização.

Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela empreiteira.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

2. PAVIMENTAÇÃO

A) IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA

Deverá ser realizada a imprimação asfáltica em cima na pavimentação em paralelepípedo existente no local, onde deverá ser atendida a especificação DAER-ES-P 12/91.

- EQUIPAMENTOS:

Para varredura da superfície a receber a imprimação, utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas.

A distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,10 a 0,60 l/m² por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e ainda, em espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivos que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em menos, um dia de trabalho.

- MEDAÇÃO:

A imprimação e pintura de ligação serão medidas através da área executada, em metros quadrados.

B) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral granulado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimida.

A camada asfáltica depois de compactada deverá ter espessura mínima de 0,03m em toda a extensão.

A execução deste serviço seguirá a especificação de serviços DAER-ES-P 16/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT. Por ocasião do início das atividades, deverá ser apresentado projeto de C.B.U.Q que contenha as densidades solta e compactada, bem como o devido teor de CAP da mistura.

- EQUIPAMENTOS:

Para estes serviços serão previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões; vibro acabadora com controle eletrônico; placa vibratória.

- MATERIAL A SER UTILIZADO:

CAP-20, ou material equivalente; pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- MEDIDA:

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em m³.

3. SINALIZAÇÃO:

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança e de turismo, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a Prefeitura. As despesas decorrentes ficam a cargo da contratada.

A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. As sinalizações provisória e definitiva atenderão o Código de Trânsito Brasileiro e o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

3.1 Sinalização Provisória (de obra): São elementos fixos e móveis diversos para a obra e desvios de trânsito. Serão utilizados cones, cavaletes, tapumes e placas, nas cores laranja e branca. A contratada deverá elaborar projeto de sinalização provisória e submeter à aprovação do setor de trânsito da Prefeitura, junto com cronograma de utilização. Esta sinalização envolverá o necessário para o isolamento do canteiro de obras bem como de desvios, mesmo que distantes da obra, mas necessários ao fluxo. Deverá também existir sinalização de segurança do trabalho para os envolvidos na obra e para terceiros.

3.2 Sinalização Horizontal: A tinta será acrílica (a base de acrilatos), de demarcação viária, resistente a dois anos de duração. A tinta deve recobrir perfeitamente o pavimento e secar dentro de 30 minutos. A sinalização será constituída de linhas de divisão de fluxos simples, na cor amarelo âmbar, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 8m de intervalo), e linhas de bordo nos dois lados, na cor branca, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 4m de intervalo), conforme projeto. As superfícies devem estar limpas e isentas de pó. A tinta deverá ser aplicada à pistola utilizando-se gabaritos e limitadores de área a pintar. Serão colocadas tachas bidirecionais brancas nos bordos, ao longo de todo o trecho sem meio-fio, e tachas bidirecionais amareladas no eixo, em pontos indicados em projeto. As tachas terão pinos e serão fixadas com cola a cada 16m.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 Sinalização Vertical: As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura, sendo: placas de regulamentação: diâmetro de 50cm; placa de regulamentação parada obrigatória octogonal: lado de 35cm; placas de advertência losangulares: 50 cm de lado; placas indicativas, de advertência e de atrativos turísticos: retangulares, de 2X1m e 2X0,50m.

4. LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue limpa. As sobras de material utilizados na pavimentação deverão ser recolhidas.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa contratada deverá executar todos os serviços utilizando critérios de sustentabilidade ambiental.

Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio a obtenção do licenciamento do empreendimento, além de elaborar projeto de gestão de resíduos na construção, devidamente registrado no órgão competente.

6. SEQUÊNCIA DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos sem prejuízo ao município.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7. OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2020.

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS: 240.104

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO
Obra: RUA MONSENHOR JOSÉ BECKER

DATA: AGOSTO 2020

End.: Rua Monsenhor José Becker



ITEM	ORIGEM PREÇO Tabela	Código	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	C. Uni.	Material C. Par.	C. Uni.	Mão de Obra C. Par.	Sub-Total	Total
1			SERVÍCIOS PRELIMINARES								
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA, N° 22, ADESIVADA	2,9	m ²	R\$ 253,9530	R\$ 736,46	R\$ 108,8370	R\$ 315,63	R\$ 1.052,09	
1.2	SINAPI	73822/2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	6.819,00	m ²	R\$ 0,3894	R\$ 2.655,31	R\$ 0,1669	R\$ 1.138,10	R\$ 3.793,41	
1.3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO .AF_04/2019	6.819,00	m ²	R\$ 1.1174	R\$ 7.619,55	R\$ 0,4789	R\$ 3.265,62	R\$ 10.885,17	
1.4	SICRO2	Comp. 02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	und.	R\$ 2.252,6960	R\$ 2.252,70	R\$ 965,4411	R\$ 965,44	R\$ 3.218,14	
1.5	SICRO2	Comp. 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	%	R\$ 14,6355	R\$ 1.463,55	R\$ 6.2724	R\$ 627,24	R\$ 2.090,79	
			SUBTOTAL ITEM 1.0				14.721,58			6.312,03	R\$ 21.039,60
2			EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO								
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C	204,57	m ²	1.4983	306,36	0,6421	131,10	437,46	
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	204,57	m ³	881,5555	180.339,81	377,8995	77.288,49	257.628,30	
2.3	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C	6.819,00	m ²	1.4983	10.216,91	0,6421	4.378,48	14.595,39	
2.4	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	204,57	m ³	925,1338	189.254,63	396,4859	81.109,13	270.363,76	
2.5	SINAPI	95995	CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO - QUEBRA MOLA	4,32	m ³	925,1338	3.996,58	396,4859	1.712,82	5.709,40	
2.6	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE ATÉ 30 KM. AF_12/2016	38.295,50	tckm	0,4487	17.182,88	0,1923	7.364,09	24.546,96	
2.7	SINAPI	72846	MANOBRA DE DESCARGA DE CBUQ	1.063,76	t	2.1332	2.269,21	0,9142	972,49	3.241,79	
			SUBTOTAL ITEM 2.0				403.566,38			172.956,80	R\$ 576.523,07
3			SINALIZAÇÃO								
2.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA RETROREFLETIVA	88,20	m ²	10,9538	966,13	4.6945	414,06	1.380,18	
2.2	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA SEM SUPORTE	1,05	m ²	586,6314	615,96	251,4135	263,98	875,94	
2.3	SINAPI	92335	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=2"	4,00	m	49.8086	199,23	21.3466	85,39	284,62	
			SUBTOTAL ITEM 3.0				1.781,33			763,42	R\$ 2.544,74
4			SERVÍCIOS FINAIS DE OBRA								
2.1	SICRO2	Composiç ão 02	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	und.	1.628,9887	1.628,99	698,1380	698,14	2.327,13	
			SUBTOTAL ITEM 4.0				1.628,99			698,14	R\$ 2.327,13
			TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI INCLUÍDO DE 20,93%				R\$ 421.704,27			R\$ 180.730,18	R\$ 602.434,54

Tabelas de referência utilizadas:
SINAPI 06/2020, SICRO mai/2018
BDI APPLICADO = 20,93%

Ismael Bourscheidt

Engenheiro Civil -CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal da Infraestrutura

Denise Becker

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO/RS					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Extensão: 735,00		Largura: 9,00 m	Área : 6819 m ²
RECAPEAMENTO RUA MONSENHOR JOSÉ BECKER				jul/20	
ITEM	SERVIÇOS	DIAS	DIAS	DIAS	TOTAL
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	15	30	30	
	R\$	60,0%	40,0%	40,0%	
2.	PAVIMENTAÇÃO	12.623,76	8.415,84	8.415,84	R\$ 21.039,60
	R\$	70%	30%	30%	
3.	SINALIZAÇÃO	403.566,15	172.956,92	172.956,92	R\$ 576.523,07
	R\$	100%	100%	100%	
4.	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA	0,00	2.544,74	2.544,74	R\$ 2.544,74
	R\$		100%	100%	
	Mensal	R\$ 2.327,13	0,00	2.327,13	R\$ 2.327,13
	Acumulado	R\$ 416.189,91	R\$ 416.189,91	R\$ 416.189,91	R\$ 602.434,54

Ismail Bourscheid
Ismail Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Joséval Becker
Joséval Becker



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Rua Guilherme Beno Backes

Bairro Vila Schmitz

PROJETO:

Secretaria de Infraestrutura

Ismael Bourscheid - Engenheiro Civil - CREA-RS: 240.104

Agosto 2020



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados no recapeamento asfáltico da Rua Guilherme Beno Backes, em Bom Princípio/RS, numa extensão de 300,00 m e largura de 10,00 m.

A obra compreende a execução de serviços, pavimentação asfáltica e sinalização.

Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas e totalmente fornecido pela empreiteira.

A mão de obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

2. PAVIMENTAÇÃO

A) IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA

Deverá ser realizada a imprimação asfáltica em cima na pavimentação em paralelepípedo existente no local, com consumo mínimo de emulsão asfáltica (CM-30) de 1,00l/m², onde deverá ser atendida a especificação DAER-ES-P 12/91.

- EQUIPAMENTOS:

Para varredura da superfície a receber a imprimação, utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas rotativas.

A distribuição do ligante deverá ser feita na taxa de 0,10 a 0,60 l/m² por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e ainda, em espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivos que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em menos, um dia de trabalho.

- MEDAÇÃO:

A imprimação e pintura de ligação serão medidas através da área executada, em metros quadrados.

B) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral granulado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base imprimida.

A camada asfáltica depois de compactada deverá ter espessura de 0,03m em toda a extensão.

A execução deste serviço seguirá a especificação de serviços DAER-ES-P 16/91 e deverá estar em conformidade com a ABNT. Por ocasião do início das atividades, deverá ser apresentado projeto de C.B.U.Q que contenha as densidades solta e compactada, bem como o devido teor de CAP da mistura

- EQUIPAMENTOS:

Para estes serviços serão previstos os seguintes equipamentos: usina de asfalto; rolos compactadores lisos e com pneus; caminhões; vibro acabadora com controle eletrônico; placa vibratória.

- MATERIAL A SER UTILIZADO:

CAP-20, ou material equivalente; pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

- MEDIDA:

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em m³.

3. SINALIZAÇÃO:

Todos os trechos e/ou locais em obra deverão ser sinalizados adequadamente, de acordo com a legislação federal de segurança e de turismo, sendo o início e conclusão dos serviços previamente comunicados a Prefeitura. As despesas decorrentes ficam a cargo da contratada.

A obra deverá permanecer sinalizada até a sinalização definitiva. As sinalizações provisória e definitiva atenderão o Código de Trânsito Brasileiro e o Guia Brasileiro de Sinalização Turística.

3.1 Sinalização Provisória (de obra): São elementos fixos e móveis diversos para a obra e desvios de trânsito. Serão utilizados cones, cavaletes, tapumes e placas, nas cores laranja e branca. A contratada deverá elaborar projeto de sinalização provisória e submeter à aprovação do setor de trânsito da Prefeitura, junto com cronograma de utilização. Esta sinalização envolverá o necessário para o isolamento do canteiro de obras bem como de desvios, mesmo que distantes da obra, mas necessários ao fluxo. Deverá também existir sinalização de segurança do trabalho para os envolvidos na obra e para terceiros.

3.2 Sinalização Horizontal: A tinta será acrílica (a base de acrilatos), de demarcação viária, resistente a dois anos de duração. A tinta deve recobrir perfeitamente o pavimento e secar dentro de 30 minutos. A sinalização será constituída de linhas de divisão de fluxos simples, na cor amarelo âmbar, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 8m de intervalo), e linhas de bordo nos dois lados, na cor branca, de 10cm de largura, continuas ou tracejadas (4m de faixa por 4m de intervalo), conforme projeto. As superfícies devem estar limpas e isentas de pó. A tinta deverá ser aplicada à pistola utilizando-se gabaritos e limitadores de área a pintar. Serão colocadas tachas bidirecionais brancas nos bordos, ao longo de todo o trecho sem meio-fio, e tachas bidirecionais amarelas no eixo, em pontos indicados em projeto. As tachas terão pinos e serão fixadas com cola a cada 16m.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3 Sinalização Vertical: As placas serão confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, com 1,6mm de espessura, sendo: placas de regulamentação: diâmetro de 50cm; placa de regulamentação parada obrigatória octogonal: lado de 35cm; placas de advertência losangulares: 50 cm de lado; placas indicativas, de advertência e de atrativos turísticos: retangulares, de 2X1m e 2X0,50m.

4. LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue limpa. As sobras de material utilizados na pavimentação deverão ser recolhidas.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A empresa contratada deverá executar todos os serviços utilizando critérios de sustentabilidade ambiental.

Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Princípio a obtenção do licenciamento do empreendimento, além de elaborar projeto de gestão de resíduos na construção, devidamente registrado no órgão competente.

6. SEQUENCIA DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços deverão obedecer à sequência técnica e construtiva, devendo o seguinte serviço submeter-se à aprovação prévia da etapa imediatamente anterior, pela Prefeitura, ficando o seu pagamento condicionado à respectiva aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos sem prejuízo ao município.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

7. OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Bom Princípio, agosto de 2020.

Ismael Bourscheid

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS: 240.104

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ismael Bourscheid

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO

Obra: RUA GUILHERME BENO BACKES

卷之三

Rua Guilherme Beno Backes
<https://www.google.com.br/maps/@-29.4938295,-51.3566044,19.62z?hl=pt-BR>

DATA: AGOSTO 2020



THE JOURNAL OF CLIMATE

卷之三

Tabelas de referência utilizadas:
SINAPI 06/2020, DAER 05/2019
BDI APPLICADO = 20,93%

Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil –CREA-RS; 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Bernard Bernhard

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCIPIO/RS					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
Extensão:		300,00		Largura:	
Rua Guilherme Beno Backes		10,00		Área(m ²):	
		3.000,00		jul/20	
ITEM	SERVIÇOS	15	30	TOTAL	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES	100,0%	0,0%		
	R\$ 10.627,23	10.627,23	0,00	R\$ 10.627,23	
2.	EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO	40%	60%		
	R\$ 132.029,36	52.811,74	79.217,61	R\$ 132.029,36	
3.	SINALIZAÇÃO		100%		
	R\$ 2.553,31	0,00	2.553,31	R\$ 2.553,31	
4.	SERVIÇOS FINAIS DE OBRA		100%		
	R\$ 2.327,13	0,00	2.327,13	R\$ 2.327,13	
	Mensal	R\$ 63.438,97	R\$ 84.098,04		
	Acumulado	R\$ 63.438,97	R\$ 147.537,02		

Bonel Bourscheid
Ismael Bourscheid

Engenheiro Civil —CREA-RS: 240.104
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Douglas Bourscheid